

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE ONCOLÓGICO

Tipo de Trabalho: Relato de Experiência

Área Temática: Acesso ao Cuidado

Autores: Caio Vinicius Souza Costa; Rebeca Farias de Oliveira; Rosana Santos Marqueti.

Afiliação: AMA Especialidades Capão Redondo, São Paulo-SP

Descritores: Equidade, Assistência Ambulatorial, Acolhimento.

Introdução: Com base na Lei 12.732/2012 no qual o primeiro atendimento oncológico seria em até 60 dias, após, diagnostico de câncer, criamos em 06/07/2022 o fluxo de impacto coletivo ao paciente oncológico. Trata-se de identificar e acolher demandas deste segmento dentro do ambulatório de especialidades. Este procedimento é utilizado para monitorar e reclassificar a prioridade clinica.

Dentre as demandas trazidas, é comum: solicitação de brevidade para inicio do tratamento oncológico, a fim de eficácia, garantindo a promoção e prevenção da saúde.

Objetivo: Descrever o fluxo de rastreamento dos atendimentos aos pacientes e familiares que buscavam o serviço para reivindicar o acesso à primeira consulta na especialidade encaminhada. Sinalizando quais pacientes dentre os já encaminhados para oncologia necessitam de reavaliação médica, aplicando se a esses, o principio da equidade.

Método: O processo de identificação se dá a partir dos dados alimentados pela equipe multiprofissional (enfermagem, serviço social e médica RT) compartilhada via Google Drive. Neste arquivo contém: identificação do paciente data de realização de biopsia e retorno com especialista. Após, realização de biopsia, paciente retorna ao AMA Especialidades para orientações e agendamento com especialista. No retorno com especialista será feito diagnostico, sendo possível o encaminhamento para oncologia ou acompanhamento ambulatorial, em seguida do atendimento médico o (a) paciente passa

2º Simpósio de Humanização CEJAM



pelo acolhimento com equipe multiprofissional sendo acompanhado para regulação conforme fluxo estabelecido.

Essa organização garante a escuta qualificada e mapeamento dos pacientes, possibilitando o rastreamento. Acompanhamos diariamente possíveis agendamentos com especialidade de oncologia.

Nos casos que extrapolam o prazo estipulado na lei 12.732/2012, é feito uma nova avaliação com os nossos médicos especialistas tendo como perspectiva a confecção de carta de brevidade, para dar luz na necessidade do encaminhamento ser efetivado.

Resultados: Foram encaminhados 105 casos de pacientes para oncologia geral, dentre esses, 84 foram oncologia-urológica; 21 oncologias cabeça-pescoço; sendo contabilizados cerca de 30 e-mails sinalizando agilidade para agendamento oncológico, após, reavaliação clinica ampliada e compartilhada, obtivemos um saldo de 17 agendamentos para consultas oncológicas, realizadas após o envio de e-mails sinalizando os pacientes com piora clinica.

Discussão: Devido o descumprimento ao acesso do paciente a primeira consulta oncológica, quais estratégias poderíamos ofertar para efetivação desses direitos e por um SUS que garanta seus princípios, como a equidade.

Conclusão: Sabendo que as ações e decisões de gestão impactam diretamente o cuidado em saúde do paciente, a organização proposta favoreceu ao acolhimento e humanização tendo em vista que reconhecemos cada paciente como cidadão de direito, assim fomentando estratégias e fluxos que foram incorporados em nossa rotina.

Referências: Artigo na Stanford . Social innovation review -Intitulado "Impacto coletivo" - 2011 autores John Kania e Mark kromer.